



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA
Palacete Benedito Cardoso de Athayde

DECRETO Nº 059 / 2020 – GAB-PMAC

Dispõe sobre o expediente no Município de Augusto Corrêa e suas Secretarias, no dia 20 de abril de 2020.

O Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no uso de suas atribuições conferidas pela lei 1.321/1997 e CONSIDERANDO:

- **O feriado nacional alusivo a Tiradentes a ocorrer em 21 de abril de 2020, que cai em uma terça –feira;**
- **A importância deste ato cívico para toda a população brasileira;**
- **A necessidade de isolamento social nesse momento em que o país enfrenta essa pandemia de Covid – 19.**

RESOLVE:

Art. 1º Decretar **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, no dia **20 de abril de 2020**.

Art. 2º Visando a necessidade de continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais neste dia, os Secretários de cada Órgão da Administração elaborarão escalas de trabalho para atendimento à população.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto Corrêa, em 15 de abril de 2020.

IRAILDO FARIAS BARRETO
Prefeito Municipal